



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 296/2015, 15 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DE/070/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

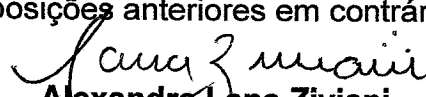
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO para ANALISAR “ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA O ESTUDANTE NO ÂMBITO DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI”:

GRUPO DE TRABALHO		
Presidente da Comissão	Gisele Francisca da Silva Carvalho	SIAPE: 1064750
Membro	Alessandra Regina Teles	SIAPE: 1672825
Membro	Diogo Pereira Matos	SIAPE: 1000487
Membro	Esther De Matos Ireno Marques	SIAPE: 2240593
Membro	Juliana Brito de Souza	SIAPE: 1976310
Membro	Rafaela Kelsen Dias	SIAPE: 2032181
Membro	Rosilane Meneses Folgado	SIAPE: 1673717
Membro	Stael Damasceno	SIAPE: 1835655

Art. 2º - Os relatórios referentes às discussões deverão ser entregues a Direção de Ensino bimestralmente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013